

Plano Safra 2023/2024: Resultados da Atuação do Banco do Nordeste na Agricultura Familiar

Harvest Plan 2023/2024: Results of Banco do Nordeste's action on family farming

Alisson Ribeiro da Silva

Tecnólogo em Petróleo e Gás. Especialista em Governança Corporativa. Especialista em Gestão do Agronegócio pela Universidade de São Paulo. E-mail: alissonrs@bnb.gov.br

Luiz Sérgio Farias Machado

Graduado em Agronomia. Mestre em Administração de Empresas. Especialista nas áreas de Marketing e Planejamento Estratégico pela Fundação Dom Cabral e *Kellogg Graduate School of Management*. Especialista em Administração Rural pela Universidade de Viçosa. E-mail: lsergio@bnb.gov.br

Resumo: O presente artigo pretende proporcionar uma análise do resultado do Banco do Nordeste do Brasil S.A. no cumprimento da meta definida pelo Plano Safra 2023/2024 alusiva à contratação de operações de crédito pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Também pretende identificar a existência de estratégias do agente financeiro para incentivo a projetos de caráter sustentáveis, inclusivos e inovativos no atendimento aos agricultores familiares. Para atingir o objetivo foi realizada, inicialmente, pesquisa teórica sobre os temas abordados para melhor embasamento da avaliação dos números apresentados pela Instituição. A base de dados utilizada abrange as contratações nas diversas linhas de financiamento do Pronaf, no período de julho de 2023 a junho de 2024, correspondente ao Plano Safra 2023/2024. Os resultados apontam que a atuação do agente financeiro foi amparada em estratégias diferenciadas da concessão de crédito tradicional, inclusive, com utilização de metodologia de microcrédito produtivo orientado, sequenciado e acompanhado do Agroamigo, visando favorecer a produção agropecuária de forma sustentável, a equidade de gênero, redução da penosidade no campo por meio da mecanização e tecnificação e a competitividade dos pequenos empreendimentos rurais.

Palavras-Chave: Plano Safra; Agricultura Familiar; Pronaf; Agroamigo.

Abstract: This article aims to provide an analysis of the results of Banco do Nordeste do Brasil S.A. in meeting the target defined by the 2023/2024 Harvest Plan regarding the contracting of credit operations through the National Program for Strengthening Family Agriculture (Pronaf). It also intends to identify the existence of financial agent strategies to encourage sustainable, inclusive, and innovative projects to serve family farmers. To achieve the objective, theoretical research was initially carried out on the topics covered to better support the evaluation of the numbers presented by the Institution. The database used covers contracts in the various Pronaf financing lines, from July 2023 to June 2024, corresponding to the 2023/2024 Harvest Plan. The results indicate that the financial agent's performance was supported by different strategies from the granting of traditional credit, including the use of a productive microcredit methodology guided, sequenced and accompanied by Agroamigo, aiming to favor agricultural production in a sustainable manner, gender equality, reduction of hardship in the countryside through mechanization and technology and the competitiveness of small rural enterprises.

Keywords: Safra Plan; Family Farming; Pronaf; Agroamigo.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE

Expediente: Tibério Rômulo Romão Bernardo (Gerente de Ambiente). Célula de Avaliação de Políticas e Programas: Ailton Saboya Valente Junior (Gerente Executivo), Carlos Idefonso Araújo Bandeira, Célia Mara Ladeia Colen, Maria Inez Simões Sales, Maria Odete Alves e Wendell Márcio Araújo Carneiro (Equipe Técnica). Carolina Braz de Castilho e Silva, José Maria da Cunha Junior, Maria Renata Bezerra Melo e Mateus Freitas de Vasconcelos (Bolsistas BNB/IEL). Breno Pereira Aragão (Bolsista de Nível Superior). Célula de Gestão de Informações Econômicas: Marcos Falcão Gonçalves (Gerente Executivo). Gustavo Bezerra Carvalho (Projeto Gráfico), Hermano José Pinho (Revisão Vernacular) e Marcia Melo de Matos (Normalização Bibliográfica).

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, excluindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte. SAC 0800 728 3030; Ouvidoria 0800 033 3030; bancodonordeste.gov.br

1 Introdução

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) destaca-se como principal agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) na sua área de atuação, cuja operacionalização guarda sintonia com as diretrizes do Plano Safra divulgado pelo Governo Federal anualmente. Desse modo, a Instituição desempenha um papel crucial na implementação dessa política pública voltada para o desenvolvimento da agricultura familiar. Na Região Nordeste, no período em análise, foi responsável pelo significativo percentual de 72% do montante de financiado, e 94% do número de operações do Pronaf (BACEN).

No contexto do Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024, os resultados positivos alcançados pelo Banco do Nordeste suscitam uma reflexão importante: qual o esforço e estratégias adotados pelo Banco para cumprir as metas desafiadoras de contratação, e os indicadores de incentivos a projetos que promovem a sustentabilidade, inclusão e inovação na agricultura familiar?

Com base nessa questão, o objetivo central deste artigo consiste em identificar as diretrizes do Banco do Nordeste na execução do Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024 para cumprir as metas de aplicação e promover a qualificação do crédito no atendimento aos agricultores familiares. Pretende-se realizar essa análise sob a perspectiva do aumento do volume de financiamentos e da existência de ações para levar crédito diferenciado, por meio da modernização e tecnificação dos empreendimentos, com foco na produção de alimentos saudáveis, na preservação dos recursos naturais e adaptação ao bioma caatinga e à equidade de gênero.

A análise do trabalho desenvolvido pelo Banco público na execução do Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024, mostra-se interessante para conhecimento de ações diferenciadas capazes de contribuir para as transformações necessárias no meio rural alinhadas com os esforços globais para elevar a produção de alimentos de forma sustentável, garantindo ao mesmo tempo a inclusão econômica e a justiça social. A avaliação do papel do BNB nesse contexto oferece elementos para compreender como o acesso ao crédito pode influenciar o desenvolvimento sustentável e a equidade social no setor agrícola.

O tema abordado neste artigo transita por diferentes áreas de pesquisa, englobando aspectos econômicos, sociais e ambientais. A complexidade da agricultura familiar e a necessidade de políticas eficazes e sustentáveis fazem com que este estudo seja relevante para a compreensão dos desafios e oportunidades na agricultura familiar brasileira.

Como destacou José Graziano da Silva, ex-Diretor-geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), a erradicação da pobreza e da fome, bem como a conquista da sustentabilidade ambiental nas próximas décadas, dependerá criticamente do fortalecimento da agricultura familiar. Essa visão reforça a importância das ações do Banco do Nordeste na promoção de práticas que garantam a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável.

Este artigo está estruturado em seis seções subsequentes à introdução. A seção “Metodologia” cita os métodos utilizados para a análise dos dados e a revisão de material teórico. O tópico “A Agricultura Familiar e suas Particularidades” discorre sobre o segmento e suas especificidades. Em “Plano Safra: Política Pública para o Desenvolvimento Rural”, é apresentado um panorama geral do programa e suas evoluções ao longo dos anos. A seção “Plano Safra 2023/2024 e seus Desafios para o BNB” detalha as ações e abordagens adotadas pela Instituição para atingir as metas definidas. “Resultados do BNB no Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024” oferece uma análise crítica dos resultados obtidos, enquanto “Considerações Finais” sintetiza as principais conclusões e propostas para futuras pesquisas e políticas.

O estudo contribui para a compreensão do papel fundamental das instituições financeiras no apoio à agricultura familiar e na promoção de práticas agrícolas sustentáveis e inclusivas. Por meio da análise detalhada das estratégias e resultados do Banco do Nordeste, oferece insights valiosos sobre como aprimorar as políticas e programas destinados ao desenvolvimento rural sustentável.

2 Metodologia

No que tange à metodologia utilizada neste trabalho, trata-se de uma pesquisa descritiva, cuja abordagem permitiu a coleta e interpretação de informações para avaliar os resultados do total de recursos aplicados, e das práticas de sustentabilidade, inovação e inclusão na execução do Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024 pelo Banco do Nordeste.

Os dados analisados foram extraídos dos relatórios de resultados disponibilizados pelo BNB, englobando o volume de contratações, a quantidade de operações estratificadas por atividade financiada, distribuição espacial do crédito, municípios com maiores contratações, principais programas de crédito e a qualificação por gênero, esta informação com o intuito de analisar a equidade no acesso ao crédito. A base de dados compreende as contratações do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf) realizadas no período de julho de 2023 a junho de 2024, correspondente ao Plano Safra 2023/2024.

Para atingir o objetivo proposto, foi relevante revisar a trajetória histórica do Plano Safra, a fim de compreender as intenções do Governo Federal ao implantar essa política pública e avaliar como essas intenções foram concretizadas. O estudo também insere conceitos da agricultura familiar e informações sobre a metodologia de microcrédito produtivo orientado e acompanhado (Agroamigo), utilizada pelo BNB no atendimento a agricultores familiares. Este programa representa uma parcela significativa das operações de crédito contratadas pelo Pronaf, e tem influência na percepção do impacto da ação creditícia na promoção de inclusão financeira e no desenvolvimento sustentável no meio rural.

A metodologia adotada envolveu a análise qualitativa e quantitativa dos dados, permitindo uma avaliação dos resultados do Plano Safra 2023/2024. A abordagem escolhida possibilitou a identificação de aspectos relevantes, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada dos efeitos da política pública na agricultura familiar e das práticas de sustentabilidade e inovação promovidas pelo BNB.

3 A Agricultura Familiar e Suas Particularidades

Inicialmente cabe a observação que a Agricultura Familiar, por envolver um enorme contingente de pessoas e, ainda, em razão das características diferenciadas de microrregiões dentro do próprio Nordeste, não apresenta uma unicidade, embora muitos aspectos sejam aplicáveis ao conjunto.

No geral, é constituída de pequenos produtores rurais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. De acordo com a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que define as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, possui a renda vinculada ao estabelecimento, com gerenciamento do empreendimento e mão de obra realizados pela própria família.

Na Região Nordeste, a agricultura familiar representa a principal forma de produção e trabalho no campo, abrangendo 47,2% do total nacional, conforme dados do IBGE de 2017. Essa fonte registrou 2.322.719 estabelecimentos rurais dos quais 1.838.846 (79,2%) são pertencentes a agricultores familiares. O segmento tem importância fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira, uma vez que é responsável por 70% dos alimentos consumidos no País. Na Região, as propriedades da espécie respondem por uma fatia expressiva da produção de alimentos básicos, com destaque para o cultivo de arroz (61,6%), feijão (59,7%) e mandioca (80,4%).

Na análise da composição da direção dos estabelecimentos familiares nordestinos, as informações mostram que os homens são predominantes e comandam 75,7% deles. Em relação à faixa etária dos dirigentes, percebe-se que o percentual de jovens com idade inferior a 25 anos e de 25 a 35 anos é muito baixo, alcançando apenas 2,1% e 9,4% do total, respectivamente, enquanto os idosos (com 65 anos de idade ou mais) representam 26,6. O maior número de dirigentes se enquadra na faixa etária média, visto que 61,8% deles têm idade de 35 a menos de 65 anos (IBGE e Sidra, 2019).

No Nordeste, a exemplo das demais regiões do Brasil, os estabelecimentos da agricultura familiar funcionam como locais de moradia, sendo espaços em que podem ser desenvolvidas diversas atividades agropecuárias e não agropecuárias.

Outra característica que deve ser considerada nos estabelecimentos familiares nordestinos refere-se às condições de armazenamento de água, essencial para produção familiar, em decorrência da constante escassez hídrica. Os dados do Censo Agropecuário 2017 sinalizam que a cisterna é o principal meio de armazenamento (utilizado por 43,2% dos agricultores), seguida dos poços convencionais (19,5%) e profundos (12,9%).

No tocante ao suporte financeiro, na década de 1990, o setor rural ressentia-se da pouca disponibilidade de crédito e dos elevados custos dos recursos financeiros, ao tempo em que convivia

com índices inflacionários crescentes. Em resposta às reivindicações do setor, os agricultores familiares passaram a contar com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) no ano de 1995.

A importância do apoio financeiro de políticas públicas para a manutenção da agricultura familiar é reconhecida por estudiosos, conforme manifestado por AQUINO:

Os recursos financeiros advindos das políticas de apoio à produção e de proteção social têm um papel fundamental para a reprodução da agricultura familiar nordestina, gerando estabilidade social num espaço geográfico historicamente marcado pela pobreza e pela ocorrência de estiagens prolongadas. (AQUINO, Joacir Rufino et al, 2020, p.100).

3.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

O Banco do Nordeste atende às demandas de crédito da Agricultura Familiar por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) com o propósito de promover o desenvolvimento sustentável e aumentar a capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda.

O Pronaf foi instituído pela Resolução nº 2.191/1995, destinado ao apoio financeiro às atividades agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família. No entanto, somente em 1996, o Decreto nº 1946 criou o Pronaf como programa de governo sob a supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O Decreto nº 3.991/2001 definiu como finalidade do Pronaf promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, por intermédio de ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando à melhoria da qualidade de vida e ao exercício da cidadania dos agricultores familiares. O programa apoia as atividades agrícolas e não agrícolas desenvolvidas por agricultores familiares no estabelecimento ou aglomerado rural próximo e disponibiliza linhas de crédito adequadas a suas necessidades.

O Pronaf, engloba diversas linhas de financiamentos para atender públicos distintos (Pronaf Jovem, Pronaf Mulher) e necessidades específicas de crédito (Pronaf Mais Alimentos, Pronaf Semiárido e Pronaf Comum etc). Cada linha do Pronaf apresenta condições próprias, tais como limite e itens do financiamento, prazo, taxas de juros, prazo de reembolso e exigência de garantia.

3.2 Metodologia de Microcrédito Rural - Agroamigo

Considerada a amplitude quantitativa e as especificidades da agricultura familiar, o Banco definiu modelo de negócio diferenciado para o grupo de menor renda. Desde então, o atendimento ocorre pelo Agroamigo com a utilização da metodologia de microfinanças rurais definida pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), definido na Lei 13.636 de 20 de março de 2018.

À ação creditícia, o Banco agrupa conceitos de desenvolvimento sustentável para os empreendimentos rurais, visando ao aumento da produção sustentável, estimulando o avanço do uso de tecnologias adequadas e gestão empreendedora, o apoio à mecanização e à tecnificação que reduza a penosidade no campo e agregue valor às atividades produtivas.

A criação do Agroamigo no ano de 2005 foi uma estratégia utilizada pela Instituição para promover, de forma inovadora no Brasil, a melhoria do perfil socioeconômico do agricultor familiar da sua área de atuação. O Programa promove o crédito orientado, sequenciado e acompanhado, com metodologia pioneira e reconhecida.

A princípio, o atendimento estava restrito a agricultores familiares enquadrados no Grupo "B" da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ou seja, inseridos na menor faixa de renda anual do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), por meio do Agroamigo Crescer. Em razão do sucesso da experiência, foi criada a modalidade Agroamigo Mais que permitiu estender o atendimento aos agricultores do Grupo "V" com renda bruta anual de até R\$ 360 mil, através da metodologia do microcrédito.

A metodologia utilizada subdivide-se em três etapas inter-relacionadas que demonstram o diferencial do método tradicional de concessão de crédito.

A Etapa inicial (pré-venda) compreende o contato inicial do agente de microcrédito com a comunidade e com os agricultores familiares por meio da realização de palestra informativa e visita prévia

ao empreendimento para coleta de informações para elaboração da proposta de crédito e aplicação de questionário socioeconômico.

A Etapa da concessão de crédito (venda) é o momento em que o agente de microcrédito elabora a proposta juntamente com o cliente, de acordo com as suas necessidades, potencialidades e capacidade gerencial e são realizados os procedimentos para formalização do negócio.

A Etapa de administração de crédito (pós-venda) envolve a realização de visita de acompanhamento aos clientes para verificação de aplicação do crédito e orientações complementares que sejam necessárias. Inclui, ainda, realização de cobranças, avaliação do histórico do cliente para renovação do crédito e o gerenciamento dos resultados da carteira.

A metodologia de microcrédito produtivo orientado e acompanhado minimiza uma das principais causas da exclusão dos agricultores familiares - a falta de informações

- que ocasiona a restrição de acesso ao mercado e barreiras na aquisição de tecnologias para o desenvolvimento de uma postura de negócios inclusivos.

O Agroamigo Cada Vez Melhor busca promover inovação, desenvolvimento sustentável, inclusão social e equidade de gênero. Em conformidade com essas premissas, a ação creditícia estimula a adoção de práticas que favorecem agricultura de baixo carbono, convivência com o Semiárido, o empreendedorismo feminino, a conectividade das unidades familiares e indução à produção de energias limpas produzidas a partir de recursos renováveis, a exemplo da energia solar.

Dentre as estratégias adotadas pelo Agroamigo Cada Vez Melhor, encontra-se o Agroamigo Sol que permite acesso à energia solar o que aumenta a competitividade de atividades no meio rural e contribui para a utilização de energia renovável e limpa no meio rural, não prejudicial ao ambiente. Os recursos são destinados à implantação de projetos com a finalidade de minigeração de energia solar fotovoltaica.

O Agroamigo Água visa minimizar problemas decorrentes de secas e estiagem prolongadas, por intermédio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de processos de captação, armazenagem e conservação da água de chuvas, bem como da exploração sustentável das águas subterrâneas, dessalinização de águas salobras e salinas, e desenvolvimento de técnicas eficientes de irrigação. Para isso, o Banco do Nordeste mantém Acordo de Cooperação Técnica com a Water.org que viabiliza o compartilhamento de conhecimentos em prol do acesso universal à água.

O Agroamigo Net, pioneirismo do BNB no lançamento dessa estratégia, que objetiva o financiamento em infraestrutura de conectividade no meio rural que possibilite o acesso à internet e a inclusão digital dos pequenos produtores familiares, por meio da utilização das linhas de crédito do Pronaf.

O Agroamigo Moderniza, por sua vez, visa elevar o nível de investimento em infraestrutura de modernização para aquisição de máquinas, tratores, veículos, embarcações, equipamentos e implementos adaptados à agricultura familiar da Região.

Destaca-se, ainda, o Agroamigo Mulher que atende projetos específicos de interesse da agricultora integrante de unidade familiar, abrangendo a implantação, ampliação e modernização da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento, promovendo o empoderamento da mulher no campo, e levando oportunidades de financiar outras atividades rentáveis no campo.

4 Plano Safra: Política Pública para Desenvolvimento Rural

O Plano Safra constitui-se importante política pública brasileira voltada para o desenvolvimento do setor agropecuário. Lançado em 2003, tem como escopo fornecer apoios financeiro e técnico aos produtores rurais, visando ao aumento da produtividade e à competitividade da agricultura brasileira. É renovado anualmente, sendo ajustado às necessidades e desafios do setor.

Sem dúvidas, representa uma das mais importantes iniciativas do governo brasileiro para o setor agropecuário que, ao longo dos anos, tem contribuído para a modernização da agricultura e para o fortalecimento da posição do Brasil no mercado global.

A ideia de criar um instrumento de apoio ao setor agrícola no Brasil não é recente. Desde o início do século XX, o país implementou diversas políticas para promover a agricultura, mas foi com o Plano Safra, no início dos anos 2000, que houve uma sistematização e institucionalização dessas políticas. De acordo

com Silva, “o Plano Safra surgiu como uma resposta estratégica do Governo Federal para enfrentar a crise do setor agropecuário, proporcionando um suporte financeiro que antes era fragmentado e menos eficiente” (SILVA, 2004, p. 45).

O Plano Safra possui uma estrutura que visa abranger diversas áreas da agricultura e pecuária, incluindo financiamento para investimentos e custeos, subsídios e assistência técnica. Seu principal componente é o crédito rural, que é oferecido em condições favoráveis para estimular o investimento em tecnologias e melhorias na produção. Para Santos e Rodrigues, “a estratégia do Plano Safra é incentivar a modernização do setor agropecuário, com foco na sustentabilidade e na inovação tecnológica” (SANTOS; RODRIGUES, 2010, p. 78).

Os impactos do Plano Safra têm sido amplamente estudados. Na opinião de Almeida, “os resultados mostram uma significativa melhoria na produtividade agrícola e um aumento no volume de exportações do setor. O plano tem sido fundamental para a consolidação do Brasil como um dos maiores produtores agrícolas do mundo” (ALMEIDA, 2015, p. 102). A cada ano, o Governo faz ajustes com base nos resultados obtidos e nas novas demandas do setor, garantindo que as políticas se mantenham alinhadas com os objetivos de desenvolvimento agrícola.

O Plano Safra enfrentou desafios e críticas ao longo dos anos, entre as quais, está a alegação de que o crédito rural nem sempre chega aos pequenos produtores, que enfrentam dificuldades em acessar os recursos. Conforme apontado por Lima e Oliveira:

A desigualdade no acesso ao crédito é uma preocupação constante. Embora o Plano Safra tenha contribuído para o crescimento do setor, é necessário implementar mecanismos para assegurar que todos os agricultores, especialmente os menores, se beneficiem de forma equitativa (LIMA; OLIVEIRA, 2018, p. 56).

Observa-se, contudo, a evolução dessa política pública para acompanhar as mudanças na economia e nas políticas agrícolas do país, sendo identificados objetivos centrados no apoio financeiro; tecnologia e inovação; segurança alimentar e desenvolvimento regional e, ainda, sustentabilidade.

No apoio financeiro, o Plano Safra oferece crédito rural para financiar a produção, a comercialização e a infraestrutura agrícola. Os recursos são destinados a pequenos, médios e grandes produtores, com condições diferenciadas, de acordo com o porte e atividade desenvolvida.

Além do crédito, o Plano Safra promove a adoção de tecnologias e a modernização de práticas agrícolas, visando aumentar a produtividade e a sustentabilidade das atividades agropecuárias. O fortalecimento da agricultura familiar contribui também para a segurança alimentar do País e para o desenvolvimento no meio rural, estimulando a geração de emprego e renda no campo.

Em edições mais recentes, o Plano Safra tem incorporado diretrizes para a sustentabilidade ambiental, com incentivos a práticas que promovem a conservação dos recursos naturais.

Destarte, o Plano Safra vem sendo consolidado como uma ferramenta essencial para impulsionar o desenvolvimento agropecuário no Brasil, ao oferecer suportes financeiro e técnico aos produtores rurais e contribuir para a segurança alimentar e o desenvolvimento regional.

5 Plano Safra 2023/2024 e Seus Desafios Para o BNB

O Governo Federal destinou ao Banco do Nordeste um total de R\$ 20 bilhões no Plano Safra 2023/2024 para financiamento de setores produtivos da sua área de atuação, dos quais R\$ 8,5 bilhões foram reservados para contratações com a Agricultura Familiar, através de recursos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE), representando crescimento de 70% no volume de recursos em relação ao Plano Safra 2022/2023.

A ampliação dos recursos associada a um cenário pouco promissor em muitos municípios nordestinos com decretação de estiagem ou secas e, ainda, exigências legais de documentos para obtenção do crédito, tornou o cumprimento das metas desafiador, que exigiu planejamento para enfrentamento de obstáculos, melhorias no processo de concessão de crédito e motivação das equipes no cumprimento dessa missão.

O Governo Federal, ciente dessa problemática, editou a Resolução CMN nº 5.120 de 07 de abril de 2024, que visou reduzir a mortandade dos rebanhos e mitigar os efeitos da seca e estiagem que assolou mais de 700 municípios da área de atuação do Banco com decretação de situação de emergência ou estiagem entre 2023 e 2024.

Essa medida garantiu mais de R\$ 851,3 milhões de recursos para mais de 73 mil agricultores familiares, com créditos que variaram entre R\$ 10 mil e R\$ 30 mil, a taxas de juros entre 0,5% a.a. e 3% a.a., além de

bônus de até 40% sobre a parcela paga em dia, para aquisição de ração e insumos agropecuários para os rebanhos.

O Plano Safra 2023/2024, como os demais planos safra, condensou ações governamentais para fomentar o desenvolvimento do setor agrícola com diretrizes e recursos para a produção, sendo imprescindível para garantir a competitividade e a sustentabilidade das atividades no meio rural. Desse modo, forneceu o suporte necessário para que os agricultores pudessem aumentar a produtividade e enfrentar os desafios do mercado.

Composto de ações diversificadas, o Plano Safra 2023/2024 contemplou o apoio ao aumento da produção sustentável e a oferta de alimentos saudáveis em todo o País; ampliação da capacidade produtiva da agricultura familiar por meio do acesso a maquinários adequados, impulsionando a indústria nacional e o desenvolvimento tecnológico; fomento à transição ecológica e à produção sustentável; promoção da inclusão produtiva e a autonomia econômica das mulheres rurais; estímulo à agregação de valor e geração de renda com mais apoio à agroindustrialização da produção e ao cooperativismo.

Afora esses aspectos, visou assegurar o acesso dos jovens, indígenas, povos e comunidades tradicionais ao crédito rural, garantindo melhores condições de acesso à terra, em especial para a juventude rural e, ainda, aumentar a participação da agricultura familiar nas compras públicas.

O volume de recursos alocados e as diretrizes estabelecidas indicaram uma aposta forte no crescimento e na modernização da agricultura no Brasil. No entanto, o sucesso do plano dependeria da capacidade das partes envolvidas de enfrentar os desafios e garantir que os benefícios fossem amplamente distribuídos entre todos os produtores.

Persiste, no entanto, o desafio de fazer chegar os recursos a todos os produtores, especialmente os micro e pequenos, que representam um público crítico, que necessita de maiores investimentos. Além disso, a volatilidade dos preços das commodities e as mudanças climáticas foram fatores externos com influência nos resultados.

5.1 Diretrizes do Plano Safra 2023/2024 para o Pronaf

O Plano Safra 2023/2024 integrou avanços importantes para a agricultura familiar, tendo sido destinado um total de R\$ 71,6 bilhões ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), volume 34% superior ao ano anterior e o maior da série histórica.

Houve redução de juros de 5% para 4% ao ano, para produção de alimentos como arroz, feijão, mandioca, tomate, leite, ovos, entre outros. O objetivo foi contribuir para a segurança alimentar do País e estimular a produção de alimentos essenciais para as famílias brasileiras.

As mudanças trouxeram impacto nas condições no microcrédito rural do Pronaf B com maior limite de enquadramento ampliado de R\$ 23 mil para R\$ 40 mil renda bruta anual familiar; aumento do valor financiado de R\$ 6 mil para R\$ 10 mil; prazo de pagamento aumentado para 3 anos e bônus de 40% de adimplência para as regiões Nordeste e Norte, afora a possibilidade do financiamento de custeio agrícola e pecuário. Foi criada uma nova faixa de Financiamento no Pronaf Mulher com enquadramento até R\$ 100 mil de renda bruta familiar e limite de crédito de até R\$ 25 mil com juros de 4% ao ano.

O Pronaf Jovem teve juros reduzidos para 4% ao ano e aumento do limite para até R\$ 25 mil. Para esse público, houve a criação da linha no Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) para juventude rural para jovens até 29 anos com prazo de pagamento de até 25 anos, com 3 anos de carência, destinado a aquisição de imóveis rurais e investimentos produtivos iniciais, além de assistência técnica por 4 anos.

No Pronaf Grupo “A”, que concede crédito subsidiado para a produção agropecuária com taxas de juros de 0,5% a.a. e bônus de adimplência de até 40%, foi ampliado o acesso com a inclusão dos indígenas e quilombolas, além do aumento do limite de financiamento de custeio de R\$ 9 mil para R\$ 12 mil e de investimento de R\$ 30 mil para R\$ 40 mil.

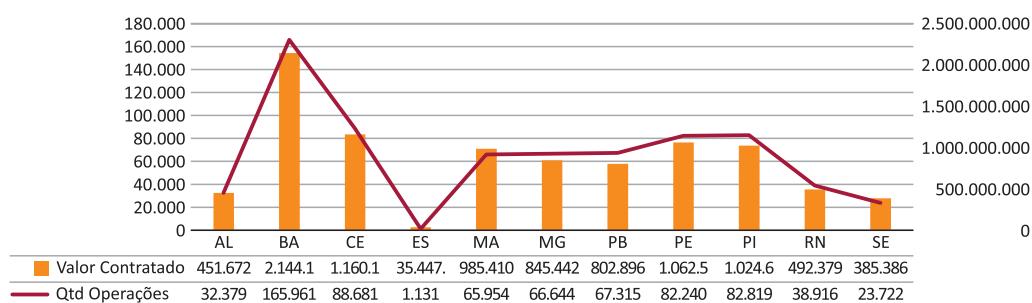
Houve o relançamento do Programa Mais Alimentos para ampliar produção de máquinas e implementos agrícolas para a agricultura familiar com redução da taxa de juros de 6% para 5% ao ano. O Decreto nº 11.584, de 28 de junho de 2023, instituiu o Programa Nacional de Máquinas, Equipamentos e Implementos para Produção Sustentável de Alimentos pela Agricultura Familiar - Programa Mais Alimentos. O acesso facilitado a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais adaptados à agricultura

familiar visa à diminuição da penosidade no campo, mais qualidade de vida para os agricultores familiares e aumento da produtividade da agricultura familiar associado ao desenvolvimento industrial e tecnológico do País.

6 Resultados do BNB no Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024

No Plano Safra 2023/2024, o Banco do Nordeste contratou 715.762 operações de crédito pelo Pronaf, com utilização de recursos do FNE, no montante de R\$ 9.390.154.478,51 aplicados, que compreende 110% da meta estabelecida, sendo verificados resultados superiores ao projetado em todos os estados. Em comparação ao Plano Safra 2022/2023, houve crescimento de aproximadamente 50% do total contratado. O gráfico a seguir mostra os valores contratados por estado:

Gráfico 1 – Contratações Pronaf, por Estado - Plano Safra 2023/2024 (em R\$ milhões)

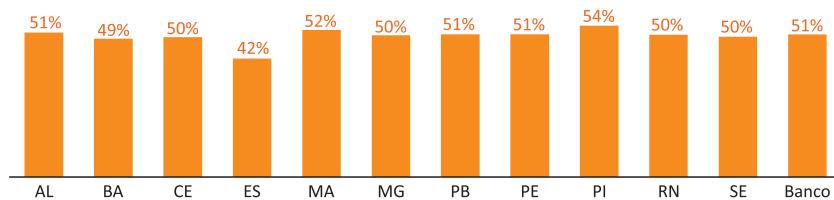


Fonte: Elaboração própria, com base em dados disponibilizados pelo Banco do Nordeste.

A distribuição dos clientes por gênero mostra que 47% dos valores financiados, e 51% do número de operações pelo Pronaf no Plano Safra 2023/2024 foram destinados a projetos desenvolvidos por mulheres. Isso resulta das ações implementadas pelo Banco, em sinergia com as diretrizes da política governamental, para estimular o empreendedorismo feminino no meio rural, dando visibilidade ao importante papel desempenhado pelas agricultoras à frente dos núcleos familiares no meio rural.

Foram contratadas 362.045 operações com mulheres, no volume total de R\$ 4.445.986.890,05. Esses recursos foram destinados às atividades agropecuárias e a serviços não agropecuários no meio rural, como artesanato, turismo rural e outros. Ademais, é importante ressaltar que nesse plano foi criado o Pronaf Mulher Grupo "B", com limite de crédito de R\$ 12.000 e bônus de adimplência exclusivo. Essa medida foi de suma importância para a elevação da quantidade de operações com as mulheres, bem como a promoção do empreendedorismo feminino nas comunidades rurais.

Gráfico 2 – Participação das mulheres nos financiamentos - Plano Safra 2023/2024



Fonte: Elaboração própria, com base em dados disponibilizados pelo Banco do Nordeste.

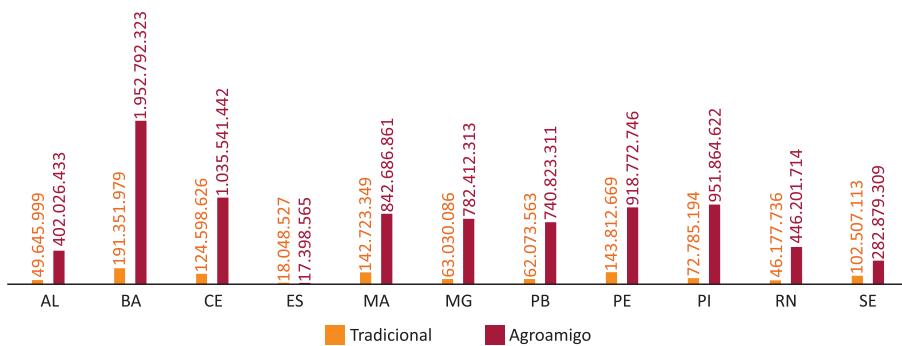
O BNB prioriza investimentos que favorecem a convivência com o Semiárido nordestino, para o qual foram destinados 82% do total aplicado no Plano Safra 2023/2024, o que oportunizou o enfrentamento das dificuldades causadas pela escassez de recursos hídricos e pelas condições desfavoráveis dos solos.

As demandas de crédito de agricultores familiares instalados no Semiárido visam a investimento em itens para convivência com as adversidades características, estando focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, na pecuária da pequena criação, no fortalecimento da infraestrutura hídrica e, ainda, implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, que reduzam a penosidade no campo.

Observa-se no gráfico 3 que, na operacionalização do Plano Safra 2023/2024, o Agroamigo foi responsável pela contratação de 698.076 financiamentos que totalizaram R\$ 8.373.399.638,10 de recursos aplicados.

Esse dado torna-se importante para demonstrar a abrangência das operações de crédito contratadas com utilização da metodologia de microcrédito produtivo e orientado, cujas etapas metodológicas representam diferencial que favorece o sucesso dos empreendimentos.

Gráfico 3 – Contratações por Metodologia - Plano Safra 2023/2024 (em R\$)



Fonte: Elaboração própria, com base em dados disponibilizados pelo Banco do Nordeste.

A distribuição espacial dos créditos também é de suma importância na análise. Como o Banco administrador dos recursos do FNE, sua área de atuação fica restrita à abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), que é composta por 2.074 municípios que compreende os nove estados do Nordeste, mais o Norte de Minas Gerais e Espírito Santo.

No Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024, o Banco fez os recursos chegarem a 2.009 municípios, conforme tabela 1 que apresenta os dados por Unidade da Federação. Isso representa 97% dos municípios da área de atuação.

A razão de o Banco do Nordeste não apresentar contratação do Pronaf em toda a sua área de jurisdição deve-se, em parte, à vocação econômica dos municípios não atendidos, nos quais não são desenvolvidas atividades características da agricultura familiar. Afora isso, em alguns municípios, geralmente da região metropolitana das capitais, há entraves na emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e/ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), impossibilitando o atendimento aos agricultores familiares.

Considera-se, ainda, a inclusão de 81 municípios de Minas Gerais, na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) no ano de 2021, que se refletiu na ampliação da região de atuação do Banco do Nordeste, estando o atendimento nessas localidades em fase inicial ou de estruturação no período 2023/2024.

Tabela 1 – Contratações, por quantidade de municípios UF - Plano Safra 2023/2024

UF	Total Municípios	Quant. Municípios com Contratação	% Cobertura
AL	102	98	96%
BA	417	402	96%
CE	184	184	100%
ES	31	29	94%
MA	217	218	100%
MG	249	209	84%
PB	223	223	100%
PE	185	184	99%
PI	224	224	100%
RN	167	167	100%
SE	75	71	95%
Total	2074	2009	97%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados disponibilizados pelo Banco do Nordeste.

A Região concentra a maior quantidade de agricultores familiares do Pronaf Grupo “B” do Brasil, cuja renda é limitada a até R\$ 40.000,00 por ano (em vigor durante o Plano Safra 2023/2024). Os integrantes desse grupo, a despeito de todos os contratemplos, a que estão submetidos, inclusive acesso precário à propriedade da terra, desempenham um papel fundamental na produção de alimentos e, por conseguinte, contribuem para a segurança alimentar e sustento de suas famílias.

Apesar das limitações, esse contingente de agricultores familiares é símbolo de resiliência, mostrando-se acessível à diversificação de atividades, introdução de práticas sustentáveis e de tecnologias para aumento da produtividade.

Nesse contexto, investimentos, políticas públicas adequadas e assistência técnica mostram-se indispensáveis para fortalecimento os agricultores familiares do Pronaf Grupo “B”. É consenso que o acesso a crédito, a tecnologias apropriadas e a capacitação

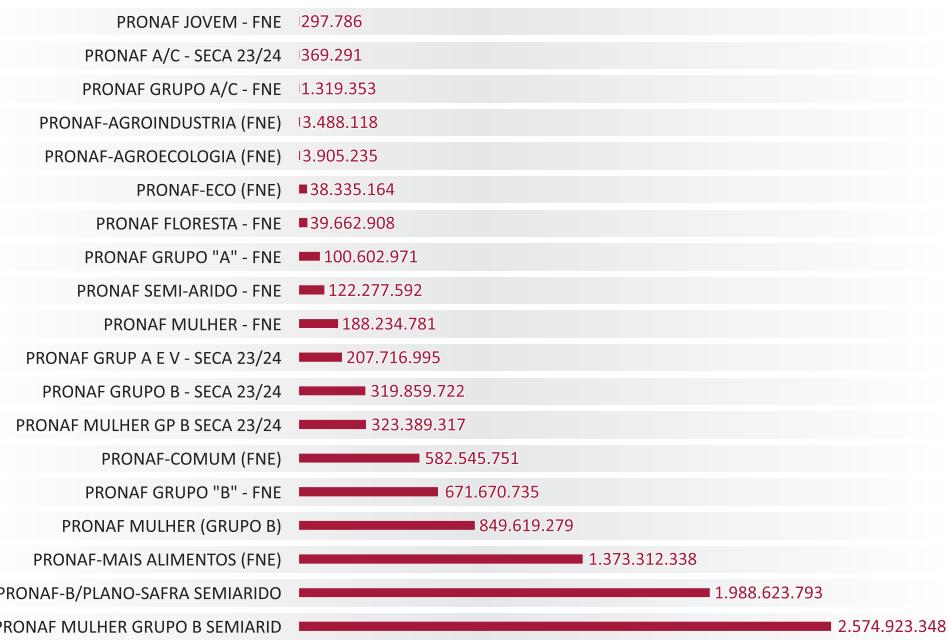
são formas eficazes de promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais e melhorar as condições de vida no campo.

Observa-se o crescente protagonismo assumido pelas mulheres à frente dos pequenos empreendimentos da agricultura familiar, merecendo atenção especial na formulação de ações governamentais.

Coerente com essa realidade, o Plano Safra 2023/2024 incorporou o Pronaf Mulher Grupo “B” para financiamento de investimento, visando à implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários, podendo ser financiada qualquer demanda que gere renda para a família atendida.

Além disso, houve elevação do limite do Pronaf Grupo “B” para R\$ 10.000,00, permitindo recursos suficientes para investimento nas atividades produtivas. No Plano Safra 2023/2024, um percentual de 63% dos recursos foi destinado a linhas do Pronaf grupo “B”:

Gráfico 4 – Contratações por Linha de Crédito Pronaf - Plano Safra 2023/2024 (em R\$)



Fonte: Elaboração própria, com base em dados disponibilizados pelo Banco do Nordeste.

O Banco do Nordeste tem despendido esforços para fomentar a tecnificação e mecanização da agricultura familiar por meio da priorização de financiamento para aquisição de equipamentos agrícolas que garantam, além da qualidade no processo produtivo, a redução da penosidade das atividades no campo como o tempo de exposição ao sol e o desgaste físico dos produtores rurais.

O enfoque à tecnificação e mecanização nas pequenas propriedades rurais no Plano Safra 2023/2024 reflete-se no volume de recursos da ordem de R\$ 1,38 bilhão para itens com essa finalidade, envolvendo

97.938 contratos, em que se sobressai a aquisição de 272 tratores no valor de R\$ 51,81 milhões, com configurações adequadas à realidade dos pequenos empreendimentos da agricultura familiar.

Para atingir os resultados positivos, com apenas 293 agências em 2.074 municípios em sua área de atuação, o Banco do Nordeste implantou diversas ações para melhoria do processo de concessão do crédito e para qualificação das propostas. Dentre essas ações, merecem destaque o planejamento sistemático com as equipes das superintendências estaduais, disponibilização de capacitações e implantação de mudanças nos sistemas operacionais.

Merece destaque o fato de, pela primeira vez, a Região Nordeste ter superado o Sudeste em volume de aplicação no Plano Safra 2023/2024, de acordo com informação divulgada pelo Banco Central.

A articulação com órgãos governamentais nas diversas esferas e a formação de parcerias com entidades representativas dos agricultores familiares foram essenciais para a consecução dos resultados.

7 Considerações Finais

A análise das informações para verificar o desempenho do Banco do Nordeste no cumprimento das metas definidas no Plano Safra 2023/2024 e os incentivos a projetos que promovem a sustentabilidade, inclusão e inovação na agricultura familiar, objetivo deste estudo, permitiu as conclusões a seguir expostas.

No que tange à contratação, os números deixam perceptíveis que o valor projetado foi superado com bastante folga pelo agente financeiro, verificando-se, inclusive, um desempenho superior ao Plano Safra anterior.

A identificação de estímulo a projetos inclusivos direcionou ao significativo percentual de contratação de operações na linha Pronaf Mulher que favorece a equidade de gênero no meio rural com a valorização de atividades desenvolvidas pelas agricultoras familiares.

Os números mostram um elevado direcionamento do montante aplicado em operações de crédito enquadradas no Grupo “B” do Pronaf, o que indica a prioridade aos agricultores familiares inseridos na faixa de menor renda, que historicamente têm mais dificuldades de acesso ao sistema bancário tradicional. Para esse público, o crédito orientado torna-se uma possibilidade de quebrar o ciclo vicioso da desinformação, da incapacidade de gestão do empreendimento e, em consequência, da pobreza.

No quesito sustentabilidade e inovação, verifica-se a disponibilização de linhas de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos, visando à redução da penosidade das atividades no campo e a introdução de mudanças no processo produtivo nas pequenas propriedades onde se desenvolve a agricultura familiar que possibilitam aumento de produtividade e uso racional de recursos naturais.

Os recursos aplicados no Semiárido, por sua vez, contribuem para a convivência com as adversidades climáticas da Região, minimizando os efeitos da escassez de água, da falta de alimentação para os rebanhos, dentre outros, possibilitando maior sustentabilidade dos empreendimentos.

Por fim, a metodologia de microcrédito adotada pelo Agroamigo representa um diferencial e grande avanço no atendimento aos agricultores familiares, uma vez que a orientação para o crédito é crucial para o sucesso do empreendimento. Ademais ações estratégicas de financiamento para energia solar e ampliação do acesso à internet no campo, dentre outras, mostram o incentivo do agente financeiro a projetos inovativos.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, R. (2015). Impactos do Plano Safra na Agricultura Brasileira. São Paulo: Editora Agro.
- AQUINO, Joacir Rufino et al. Agricultura Familiar no Nordeste: Um breve Panorama dos seus Ativos Produtivos e da sua Importância Regional. Boletim Regional Urbano e Ambiental. Edição Especial Agricultura 2020.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Matriz de Dados do Crédito Rural – Crédito Concedido. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>. Acesso em 19 de setembro de 2024.
- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Base de dados do Pronaf. Fortaleza: BNB, 2024. Dados fornecidos pela Superintendência de Controladoria.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em 5 de setembro de 2024.

BRASIL. Decreto nº 1946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.

Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em 5 de setembro de 2024.

BRASIL. Decreto nº 3991, de 30 de outubro de 2001. Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em 5 de setembro de 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.584, de 28 de junho de 2023. Institui o Programa Mais Alimentos. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em 5 de setembro de 2024.

BRASIL. Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018. Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); e revoga dispositivos das Leis nº 11.110, de 25 de abril de 2005, e 10.735, de 11 de setembro de 2003. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em 12 de setembro de 2024.

BRASIL. Resolução BACEN nº 4864, de 24 de setembro de 2020. Dispõe sobre as operações de microcrédito, inclusive as de microcrédito produtivo orientado, realizadas pelas instituições financeiras e sobre o direcionamento de recursos para essas operações. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/>. Acesso em 19 de setembro de 2024.

EMBRAPA. Inovações Tecnológicas e Assistência Técnica. Disponível em: <https://www.embrapa.br>. Acesso em: 02 set. 2024

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistema

IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Censo Agropecuário. 2017. 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censoagropecuario-2017/resultados.definitivos>. Acesso em 12/09/2024.

LIMA, F., & OLIVEIRA, J. (2018). Desafios do Crédito Rural e o Plano Safra. Brasília: Editora Agropecuária.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).

Plano Safra 2023/2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mapa/assuntos/plano-safra>. Acesso em: 02 set. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA

FAMILIAR. Cartilha Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024, disponível em www.gov.br/mda.

SANTOS, M., & RODRIGUES, T. (2010). O Plano Safra e a Modernização da Agricultura. Rio de Janeiro: Editora Agricultura e Desenvolvimento.

SILVA, P. (2004). A Criação do Plano Safra e Seus Efeitos no Setor Agropecuário. Curitiba: Editora Rural.